



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 231.035,07, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

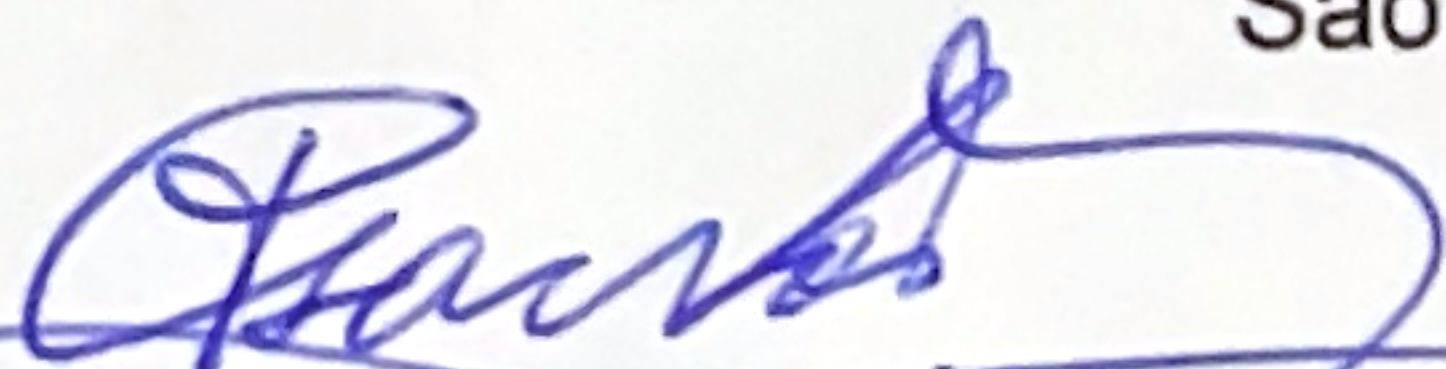
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.035,07 (duzentos e trinta e um mil e trinta e cinco reais e sete centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II deste Decreto - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação das seguintes receitas e fontes de recursos: 1711511101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal – FR 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários – Atenção Especializada – FR 16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem – FR 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e 1714500100 - Transferências do Salário-Educação – Principal – FR 15500000 - Transferência do Salário-Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

São Rafael/RN, 03 de dezembro de 2025.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 231.035,07 |
| 05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 46.035,07 |
| 2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria) | | | | 40.000,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16050000 0001 | | 40.000,00 |
| 1068 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente para as ações de Media e alta Complexidade | | | | 6.035,07 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16013110 0001 | | 6.035,07 |
| 07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 185.000,00 |
| 2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação | | | | 95.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 0001 | | 25.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15001001 0001 | | 70.000,00 |
| 2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15500000 0001 | | 20.000,00 |
| 2127 Manutenção do Ensino Fundamental | | | | 70.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 0001 | | 70.000,00 |



Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

| Receitas | Previsão Inicial * | Valores Arrecadados | | | | | | | | | | | | Total | Diferença * | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|----------------------|
| | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Sep | Out | Nov | Dez | | | |
| 1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.318,36 | 708,47 | 759,31 | 857,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.639,68 | -3.639,68 |
| 1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 0,00 | 6.903,34 | 595,47 | 491,68 | 936,12 | 532,30 | 14.563,52 | 596,36 | 1.147,62 | 1.240,30 | 1.147,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.008,71 | -27.008,71 |
| 1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 0,00 | 4,80 | 2,84 | 34,95 | 3,53 | 2,57 | 0,08 | 506,01 | 1.194,10 | 1.054,03 | 1.194,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.802,91 | -2.802,91 |
| 1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 1.988.475,00 | 372.167,94 | 499.406,40 | 328.882,09 | 334.200,32 | 426.319,90 | 437.889,11 | 268.804,64 | 354.647,20 | 286.341,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.308.659,47 | -1.320.184,47 |
| 1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM | 0,00 | 1.543,80 | 2.071,62 | 1.384,25 | 1.386,31 | 1.768,43 | 1.816,43 | 1.115,04 | 1.471,13 | 1.197,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.724,80 | -13.724,80 |
| 1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 750,00 | 10,04 | 48,18 | 17,92 | 0,00 | 68,75 | 9,46 | 60,28 | 52,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297,10 | 482,90 |
| 1721500101 - Cota-Parte do ICMS | 390.000,00 | 73.139,83 | 60.833,59 | 59.217,76 | 70.832,30 | 65.633,68 | 64.127,71 | 75.883,83 | 68.621,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 609.337,90 | -218.337,90 |
| 1721510101 - Cota-Parte do IPVA | 30.000,00 | 1.930,29 | 5.312,90 | 4.981,41 | 8.147,26 | 10.314,27 | 10.377,54 | 8.317,97 | 5.851,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.272,53 | -34.272,53 |
| 1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 15.000,00 | 247,06 | 279,69 | 304,59 | 285,98 | 277,83 | 318,28 | 271,36 | 317,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,43 | 12.399,57 |
| 1922990100 - Outras Restituições - Principal | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 |
| Total | 2.491.725,00 | 455.947,10 | 568.550,69 | 395.294,65 | 415.791,82 | 504.848,98 | 530.475,78 | 356.211,14 | 438.419,39 | 366.771,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.031.311,53 | -1.539.586,53 |

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 2.491.725,00
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 4.031.311,53
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -1.539.586,53
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 807.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) : 732.586,53



Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação

| Receitas | Previsão Inicial * | Valores Arrecadados | | | | | | | | | | | | Total | Diferença * | | | |
|---|--------------------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|----------|----------|-------|-------------|------|------------|------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | | | | |
| 132.10.10.106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 132.10.10.121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação | 750,00 | 140,82 | 438,30 | 606,56 | 672,66 | 263,71 | 28,88 | 87,50 | 28,27 | 50,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.317,17 | -1.567,17 |
| 17.145.00.100 - Transferências do Salário-Educação - Principal | 210.000,00 | 51.765,28 | 28.604,90 | 28.550,20 | 28.279,72 | 28.213,41 | 29.075,08 | 30.053,32 | 27.465,05 | 27.289,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.296,07 | -69.296,07 |
| Total | 212.250,00 | 51.906,10 | 29.043,20 | 29.156,76 | 28.952,38 | 28.477,12 | 29.103,96 | 30.140,82 | 27.493,32 | 27.339,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281.613,24 | -69.363,24 |

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 212.250,00
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 281.613,24
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -69.363,24
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 30.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5): 39.363,24



Fonte de Recurso : 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

| Receitas | Previsão Inicial * | Valores Arrecadados | | | | | | | | | | | | Total | Diferença * | |
|--|--------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|--------------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | | |
| 132.1010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 2.000,00 | 158,28 | 273,42 | 286,34 | 399,36 | 446,82 | 497,04 | 688,48 | 658,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.408,32 | -1.408,32 |
| 1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem | 123.333,33 | 23.534,56 | 50.440,32 | 45.653,31 | 45.653,31 | 43.238,13 | 45.650,36 | 95.732,53 | 48.763,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.068,51 | -275.333,18 |
| Total | 125.333,33 | 23.692,84 | 50.713,74 | 45.939,65 | 46.052,67 | 43.684,95 | 46.147,40 | 96.420,99 | 49.422,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 402.074,83 | -276.741,50 |

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 125.333,33
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 402.074,83
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -276.741,50
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 50.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5): 226.741,50



MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura
SETEMBRO/2025

Fonte de Recurso : 16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

| Receitas | Previsão Inicial * | Valores Arrecadados | | | | | | | | | | | | Total | Diferença * | | |
|---|--------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|--------------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | | | |
| 1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atensão Especializada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937,52 | 2.478,53 | 2.619,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.035,07 | -6.035,07 |
| 2411502100 - Transferência de Recursos do SUS - Atensão Especializada - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 272.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 272.600,00 | -272.600,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 273.537,52 | 2.478,53 | 2.619,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278.635,07 | -278.635,07 |

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 0,00
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 278.635,07
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -278.635,07
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 272.600,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5): 6.035,07